



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Departamento de Relações com o Mundo do Trabalho - IFMA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 46/2023/IFMA, CELEBRADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA e pela FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJMONTELLO, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE APOIO AO PROJETO "MAPEAMENTO ARQUEOLÓGICO DA DIÁSPORA AFRICANA NO MARANHÃO: SABEDORIA POPULAR, TURISMO E ARQUEOLOGIA EM ALCÂNTARA/MA"

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**, doravante denominada CONTRATANTE, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Coronel Colares Moreira, 477, Jardim Renascença, São Luís, MA, CEP 65.075-441, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 10.735.145/0001-94, neste ato representado pelo reitor Carlos César Teixeira Ferreira, RG nº 361979216 SSP/SP, CPF nº 679580103-97 nomeado por Decreto Presidencial de 11/11/2020, publicado no DOU em 12/11/2020, e a **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJMONTELLO**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Travessa Silva Jardim, 42 – Centro, São Luís-MA, CNPJ/MF no. 01.441.372/0001-16, representada neste ato representado pelo Diretor Presidente Alcimar Nunes Pinheiro, RG nº 16399742001-0 SSP/MA, CPF nº 074.988.703-63

RESOLVEM celebrar este Termo de Apostilamento e estabelecem as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Esse Termo de Apostilamento tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Aplicação (item 2.4), do Detalhamento das Despesas (item 2.4.1) e do Detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas (item 2.4.2), constante às folhas 11 a 13 da Proposta Comercial emitida pela FJMONTELLO para a execução do Projeto "MAPEAMENTO ARQUEOLÓGICO DA DIÁSPORA AFRICANA NO MARANHÃO: SABEDORIA POPULAR, TURISMO E ARQUEOLOGIA EM ALCÂNTARA - MA", cujo apoio técnico e estrutural é objeto do CONTRATO No 46/2023 celebrado entre o IFMA e a FJMONTELLO.

Parágrafo único: A Proposta Comercial Inicial e a Proposta Comercial Atualizada, emitidas pela FJMONTELLO, são parte integrante deste Termo de Apostilamento e encontram-se anexados a este documento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no referido CONTRATO.

Assinado e datado eletronicamente

(assinado eletronicamente)

Carlos César Teixeira Ferreira

Reitor do IFMA

(assinado eletronicamente)

Alcimar Nunes Pinheiro

Diretor Presidente da FJMONTELLO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR(A) - CD1 - GAB-REIT**, em 30/08/2024 14:08:09.
- **Alcimar Nunes Pinheiro, 074.988.703-63 - Usuário Externo**, em 03/09/2024 10:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 900097

Código de Autenticação: fdb44b3de1





**FUNDAÇÃO
JOSUÉ
MONTELLO**

PROPOSTA

**APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO PROJETO
DE MAPEAMENTO ARQUEOLÓGICO DA
DIÁSPORA AFRICANA NO MARANHÃO:
SABEDORIA POPULAR, TURISMO E
ARQUEOLOGIA EM ALCÂNTARA - MA**



APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO PROJETO DE
MAPEAMENTO ARQUEOLÓGICO DA DIÁSPORA AFRICANA NO
MARANHÃO: SABEDORIA POPULAR, TURISMO E
ARQUEOLOGIA EM ALCÂNTARA - MA



SOBRE A ENTIDADE

A **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJMONTELLO** é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Travessa Silva Jardim, 42 – Centro, São Luís -MA, credenciada junto aos Ministérios da Educação e de Ciências e Tecnologia como Fundação de Apoio, para os fins previstos da Lei 8.958/97.

Além disso, a FJMONTELLO é:

- ✓ Considerada Entidade de Interesse Público Estadual;
- ✓ Considerada Entidade de Interesse Público Municipal;
- ✓ Certificada como Entidade de Interesse Social (Filantrópica);
- ✓ Credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Maranhão – UFMA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA;
- ✓ Credenciada como Fundação de Apoio à Fundação Ezequiel Dias - FUNED;
- ✓ Credenciada junto à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com o objetivo de proporcionar a celebração de parceria entre a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- ✓ Registrada no Conselho Regional de Medicina – MA;
- ✓ Credenciada junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para proceder importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
- ✓ Credenciada junto ao CNPq para receber e gerenciar recursos oriundos de pessoas jurídicas de direito privado, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelos CNPq;
- ✓ Cadastrada junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão;
- ✓ Cadastrada junto ao Conselho Regional de Administração do Maranhão;
- ✓ Qualificada como Organização Social junto à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.



Para a consecução de seus objetivos, a FJMONTELLO apoia e executa projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, em suas áreas administrativa, financeira, técnica e operacional, nos campos de atuação de: administração, assistência social, ciência e tecnologia, cultura, comunicação, educação, meio ambiente, planejamento, saúde, segurança, tecnologia de informação e:

- ✓ promove atividades com finalidades de relevância pública e social;
- ✓ propicia e promove a instalação e manutenção de cursos;
- ✓ estimula a edição de publicações técnicas e científicas, promovendo a divulgação do conhecimento;
- ✓ realiza e apoia a realização de congressos, seminários, simpósios e conferências;
- ✓ viabiliza bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, para estágios, auxílios de assistência a professores, estudiosos e pesquisadores;
- ✓ emite pareceres técnicos;
- ✓ promove a divulgação de resultados de pesquisas;
- ✓ presta consultoria técnica;
- ✓ dentre outras.

A estrutura organizacional, a Fundação é composta por:

- a) **CONSELHO CURADOR** - Órgão normativo, deliberativo e de controle da administração, composto de 9 (nove) conselheiros, com seus respectivos suplentes, assim designados: 1/3 indicado pela Universidade Federal do Maranhão e 2/3 eleitos pelo Conselho Curador;
- b) **CONSELHO FISCAL** - Órgão de fiscalização contábil e financeira, composto de 3 (três) conselheiros



titulares e suplentes, escolhidos pelo Conselho Curador;

- c) **CONSELHO CONSULTIVO** - Órgão de assessoramento técnico e científico, de consulta e aconselhamento da administração, composto por 7 (sete) conselheiros escolhidos pelo Conselho Curador, dentre os instituidores ou pessoas com experiência profissional e científica que possam contribuir na consecução dos objetivos da FJMONTELLO;
- d) **DIRETORIA EXECUTIVA** - Órgão da administração, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o disposto no Estatuto e no Regimento Interno, bem como as deliberações do Conselho Curador. Faz parte desta diretoria o Diretor-Presidente. Integra ainda a estrutura da Diretoria Executiva uma Superintendência, encarregada de planejar e coordenar a execução das atividades administrativas, financeiras, contábeis e técnicas;
- e) **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO** - Superintendência, Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Projetos, Gerência de Operações, Gerência Contábil e Financeira e Gerência de Recursos Humanos;
- f) **ÓRGÃOS DE APOIO** - Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídica e Núcleo de Tecnologia da Informação.



SUMÁRIO

1	DADOS GERAIS DA PROPOSTA	7
1.1	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	7
1.2	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ	7
1.3	ENDEREÇO.....	7
1.4	TELEFONE/FAX.....	7
1.5	E-MAIL	7
1.6	DADOS BANCÁRIOS.....	7
1.7	REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	7
1.8	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.....	8
1.9	PRAZO DE EXECUÇÃO	8
1.10	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	8
2	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	9
2.1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	9
2.2	OBJETIVOS	9
2.2.1	Geral	9
2.2.2	Específicos	9
2.3	PRODUTOS	10
2.4	PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)	11
2.4.1	Detalhamento das Despesas (R\$)	11
2.4.2	Detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	12
2.5	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)	14



1 DADOS GERAIS DA PROPOSTA

1.1 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Fundação Josué Montello.

1.2 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

01.441.372/0001-16.

1.3 ENDEREÇO

Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CEP 65.020-560.

1.4 TELEFONE/FAX

(98) 2107-7100 / 2107-7110.

1.5 E-MAIL

fjmontello@fjmontello.com.br

1.6 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Brasil

Agência 3846-6

Conta Corrente: 220989-3

1.7 REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Alcimar Nunes Pinheiro, Diretor Presidente, CPF nº 074.988.703-63, RG nº16399742001-0 SSP/MA.



1.8 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

1.9 PRAZO DE EXECUÇÃO

630 (seiscentos e trinta) dias

1.10 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação.



2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Mapeamento Arqueológico da Diáspora Africana no Maranhão: Sabedoria Popular, Turismo e Arqueologia em Alcântara – MA.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Geral

Mapear as comunidades quilombolas, no município de Alcântara/MA, que possuem materiais de interesse arqueológico móveis e imóveis, identificar suas práticas culturais e promover o patrimônio cultural das mesmas.

2.2.2 Específicos

- ✓ Identificar, inventariar e elaborar banco de dados dos acervos arqueológicos: coleções particulares dos moradores das comunidades quilombolas e ruínas identificadas;
- ✓ Elaborar diagnóstico arqueológico dos materiais: local de guarda, caracterização dos acervos, estado de conservação, quantidade, responsável pelos materiais;
- ✓ Registrar por meio de GPS as coordenadas das comunidades que possuem materiais de interesse arqueológico;
- ✓ Elaborar mapa cultural, sinalizando quais comunidades possuem materiais arqueológicos e qual a tipologia dos mesmos, assim como manifestações culturais que são expressadas nessas comunidades;
- ✓ Mobilizar as comunidades que possuem materiais arqueológicos para a identificação e preservação deste patrimônio cultural;



- ✓ Realizar oficinas nas comunidades quilombolas participantes da pesquisa, estabelecendo diálogos informativos e suscitando discussões e reflexões sobre os bens arqueológicos;
- ✓ Promover ações que incentivem as práticas empreendedoras e geração de renda para as comunidades, estimulando as trocas de conhecimentos e o fortalecimento das referências socioculturais locais a médio prazo;
- ✓ Formalizar a cessão dos bens arqueológicos móveis às comunidades detentoras, por meio de instrumento denominado Termo de Cessão de Bens Arqueológicos Móveis, a ser assinado pelos representantes das comunidades e pela presidência do IPHAN;
- ✓ Elaborar peças gráficas visando materializar, divulgar e promover o resultado das pesquisas, que se adequem à realidade e às necessidades das comunidades.
- ✓ Elaborar um plano de gestão compartilhada dos acervos arqueológicos;
- ✓ Inserir docentes, pesquisadores e discentes do IFMA na construção de políticas de reconhecimento, proteção e difusão do patrimônio no estado.

2.3 PRODUTOS

- ✓ Mapa Cultural das comunidades quilombolas de Alcântara;
- ✓ Mapa específico das comunidades que possuem material arqueológico em seu território;
- ✓ Inventário do material arqueológico;
- ✓ Publicação de livro com histórias de vida e fotografias;
- ✓ Exposição de fotos e Construção de propostas para a estruturação de turismo de base comunitária nessas comunidades.

2.4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Equipe Técnica	113.000,00
Diárias	23.877,40
Material de Consumo	9.122,60
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
Serviços de Apoio Técnico e Estrutural (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO)	30.000,00
Total Geral	200.000,00

2.4.1 Detalhamento das Despesas (R\$)

Bolsas				
Função	Quant.	Meses	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador de Pesquisa de Campo	1	20	840,00	16.800,00
Aluno Bolsista	8	20	320,00	51.200,00
Pesquisador Arqueologia	2	5	4.500,00	45.000,00
TOTAL				113.000,00

Material de Consumo			
Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Itens de papelaria	1	4.122,60	4.122,60

Combustível	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL			9.122,60

Diárias			
Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias	172	150,45	25.877,40
TOTAL			25.877,40

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Produção Gráfica de Material de Divulgação/Educativo	1	18.000,00	18.000,00
Locação de Veículos	1	4.000,00	4.000,00
TOTAL			22.000,00

2.4.2 Detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)

RECURSOS HUMANOS					
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE R\$	VALOR HORA R\$	HORAS MENSAIS ALOCADAS AO PROJETO	QUANT. MESES	CUSTO TOTAL R\$
ASSISTENTE DE COMPRAS	3.141,18	14,28	7,0	21	2.098,88
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	6.008,10	27,31	7,0	21	4.014,50
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	3.298,24	14,99	7,0	21	2.203,82
GERENTE DE DESENV, INST. E PROJETOS	6.995,13	31,80	7,0	21	4.674,02
AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL	1.200,00	5,45	7,0	21	801,82

SECRETÁRIA GERAL	4.122,80	18,74	7,0	21	2.754,78
TOTAL	24.765,45	112,57	7,0	21	16.547,82

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Material de Expediente (papel, cartuchos de impressora, CD, DVD, etc.) e de Limpeza	Período do Projeto	-	-	4.422,18
TOTAL R\$				4.422,18

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
Serviços de Telefonia e Internet	Mensal	21	80,00	1.680,00
Disponibilização de Equipamentos	Mensal	21	100,00	2.100,00
Energia Elétrica	Mensal	21	100,00	2.100,00
Serviços de Consultoria/Sistemas	Mensal	21	150,00	3.150,00
TOTAL R\$				9.030,00

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
RECURSOS HUMANOS	16.547,82
MATERIAL DE CONSUMO	4.422,18
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.030,00
TOTAL R\$	30.000,00

2.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O desembolso se dará em uma parcela no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassa logo após a assinatura do contrato.

São Luís, 14 de agosto de 2023.

MARIA OCIREMA DA
SILVA GOMES DE
OLIVEIRA:06244904320

Assinado de forma digital por
MARIA OCIREMA DA SILVA GOMES
DE OLIVEIRA:06244904320
Dados: 2023.08.14 17:11:56 -03'00'

Econ. Maria Ocirema da Silva Gomes de Oliveira
Superintendente



**FUNDAÇÃO
JOSUÉ
MONTELLO**

PROPOSTA

1ª ALTERAÇÃO

**APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO
PROJETO DE MAPEAMENTO
ARQUEOLÓGICO DA DIÁSPORA
AFRICANA NO MARANHÃO**



**APOIO TÉCNICO E ESTRUTURAL AO PROJETO DE
MAPEAMENTO ARQUEOLÓGICO DA DIÁSPORA
AFRICANA NO MARANHÃO**



SOBRE A ENTIDADE

A **FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO – FJMONTELLO** é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Travessa Silva Jardim, 42 – Centro, São Luís -MA, credenciada junto aos Ministérios da Educação e de Ciências e Tecnologia como Fundação de Apoio, para os fins previstos da Lei 8.958/97.

Além disso, a FJMONTELLO é:

- ✓ Considerada Entidade de Interesse Público Estadual;
- ✓ Considerada Entidade de Interesse Público Municipal;
- ✓ Certificada como Entidade de Interesse Social (Filantrópica);
- ✓ Credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Maranhão – UFMA e ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA;
- ✓ Credenciada como Fundação de Apoio à Fundação Ezequiel Dias - FUNED;
- ✓ Credenciada junto à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com o objetivo de proporcionar a celebração de parceria entre a Administração Pública, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- ✓ Registrada no Conselho Regional de Medicina – MA;
- ✓ Credenciada junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, para proceder importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica;
- ✓ Credenciada junto ao CNPq para receber e gerenciar recursos oriundos de pessoas jurídicas de direito privado, destinados ao apoio a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação aprovados pelos CNPq;
- ✓ Cadastrada junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão;
- ✓ Cadastrada junto ao Conselho Regional de Administração do Maranhão;
- ✓ Qualificada como Organização Social junto à Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.



Para a consecução de seus objetivos, a FJMONTELLO apoia e executa projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, em suas áreas administrativa, financeira, técnica e operacional, nos campos de atuação de: administração, assistência social, ciência e tecnologia, cultura, comunicação, educação, meio ambiente, planejamento, saúde, segurança, tecnologia de informação e:

- ✓ promove atividades com finalidades de relevância pública e social;
- ✓ propicia e promove a instalação e manutenção de cursos;
- ✓ estimula a edição de publicações técnicas e científicas, promovendo a divulgação do conhecimento;
- ✓ realiza e apoia a realização de congressos, seminários, simpósios e conferências;
- ✓ viabiliza bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, para estágios, auxílios de assistência a professores, estudiosos e pesquisadores;
- ✓ emite pareceres técnicos;
- ✓ promove a divulgação de resultados de pesquisas;
- ✓ presta consultoria técnica;
- ✓ dentre outras.

A estrutura organizacional, a Fundação é composta por:

- a) **CONSELHO CURADOR** - Órgão normativo, deliberativo e de controle da administração, composto de 9 (nove) conselheiros, com seus respectivos suplentes, assim designados: 1/3 indicado pela Universidade Federal do Maranhão e 2/3 eleitos pelo Conselho Curador;
- b) **CONSELHO FISCAL** - Órgão de fiscalização contábil e financeira, composto de 3 (três) conselheiros



titulares e suplentes, escolhidos pelo Conselho Curador;

- c) **CONSELHO CONSULTIVO** - Órgão de assessoramento técnico e científico, de consulta e aconselhamento da administração, composto por 7 (sete) conselheiros escolhidos pelo Conselho Curador, dentre os instituidores ou pessoas com experiência profissional e científica que possam contribuir na consecução dos objetivos da FJMONTELLO;
- d) **DIRETORIA EXECUTIVA** - Órgão da administração, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o disposto no Estatuto e no Regimento Interno, bem como as deliberações do Conselho Curador. Faz parte desta diretoria o Diretor- Presidente. Integra ainda a estrutura da Diretoria Executiva uma Superintendência, encarregada de planejar e coordenar a execução das atividades administrativas, financeiras, contábeis e técnicas;
- e) **ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO** - Superintendência, Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Projetos, Gerência de Operações, Gerência Contábil e Financeira e Gerência de Recursos Humanos;
- f) **ÓRGÃOS DE APOIO** - Assessoria de Comunicação, Assessoria Jurídica e Núcleo de Tecnologia da Informação.



SUMÁRIO

1	DADOS GERAIS DA PROPOSTA	7
1.1	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE	7
1.2	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.....	7
1.3	ENDEREÇO	7
1.4	TELEFONE/FAX	7
1.5	E-MAIL	7
1.6	DADOS BANCÁRIOS	7
1.7	REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	7
1.8	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA.....	8
1.9	PRAZO DE EXECUÇÃO.....	8
1.10	PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	8
2	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	9
2.1	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	9
2.2	OBJETIVOS	9
2.2.1	Geral	9
2.2.2	Específicos	9
2.3	DAS AÇÕES.....	10
2.4	RESULTADOS E PRODUTOS FINAIS ESPERADOS	12
2.5	METODOLOGIA	14
2.6	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	15
2.7	PLANO DE APLICAÇÃO (R\$).....	18
2.7.1	Detalhamento das Despesas (R\$).....	18
2.7.2	Detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	21
2.8	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)	22



1 DADOS GERAIS DA PROPOSTA

1.1 RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Fundação Josué Montello.

1.2 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ

01.441.372/0001-16.

1.3 ENDEREÇO

Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luís-MA, CEP 65.020-560.

1.4 TELEFONE/FAX

(98) 2107-7100 / 2107-7110.

1.5 E-MAIL

fjmontello@fjmontello.com.br

1.6 DADOS BANCÁRIOS

Banco: Brasil

Agência 3846-6

Conta Corrente: 9590-7

1.7 REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Alcimar Nunes Pinheiro, Diretor Presidente, CPF nº 074.988.703-63, RG nº16399742001-0 SSP/MA.



1.8 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

1.9 PRAZO DE EXECUÇÃO

20 (vinte) meses

1.10 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de apresentação.



2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Mapeamento Arqueológico da Diáspora Africana no Maranhão.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Geral

Mapear as comunidades quilombolas, no município de Alcântara/MA, que possuem materiais de interesse arqueológico móveis e imóveis, para proteger, preservar e promover o patrimônio arqueológico delas.

2.2.2 Específicos

- ✓ Identificar, inventariar e elaborar banco de dados dos acervos arqueológicos;
- ✓ Elaborar diagnóstico arqueológico dos materiais;
- ✓ Registrar as coordenadas geográficas das comunidades que possuem materiais de interesse arqueológico;
- ✓ Sinalizar em mapas quais comunidades possuem materiais arqueológicos e qual a tipologia dos mesmos;
- ✓ Mobilizar as comunidades que possuem materiais arqueológicos para a identificação, proteção, preservação e promoção deste patrimônio;
- ✓ Estabelecer diálogos e suscitar discussões e reflexões sobre os bens arqueológicos através de oficinas, rodas de conversa e entrevistas nas comunidades quilombolas participantes da pesquisa;
- ✓ Afirmar conhecimentos interrelacionados ao objeto em tela, a partir do diálogo entre epistemologias locais e acadêmicas;



- ✓ Formalizar a cessão dos bens arqueológicos móveis às comunidades detentoras, por meio de instrumento denominado Termo de Cessão de Bens Arqueológicos Móveis, a ser assinado pelos representantes das comunidades e pela presidência do IPHAN;
- ✓ Elaborar um plano de gestão compartilhada dos acervos arqueológicos;
- ✓ Elaborar peças gráficas (cartilhas) visando materializar, divulgar e promover o resultado das pesquisas, que se adequem à realidade e às necessidades das comunidades;
- ✓ Produzir relatório técnico das ações realizadas no projeto;
- ✓ Inserir docentes e discentes do IFMA (campus Alcântara), bolsistas, pesquisadores, arqueólogos, assim como moradores das comunidades quilombolas delimitadas e lideranças de movimentos sociais locais na construção de políticas de reconhecimento, proteção e difusão do patrimônio no Estado.

2.3 DAS AÇÕES

- ✓ Da Arqueologia:
 - a) Identificar in loco artefatos arqueológicos situados nas comunidades quilombolas de Alcântara participantes da pesquisa;
 - b) Descrever, classificar e registrar fotograficamente esses artefatos arqueológicos identificados;
 - c) Georreferenciar tais artefatos com utilização de GPS.
- ✓ Do NEABI (IFMA Campus Alcântara):
 - a) Mobilizar, elaborar e realizar oficinas e rodas de conversa com os moradores das comunidades



quilombolas participantes da pesquisa que possuem materiais arqueológicos em seus territórios;

- b) Realizar entrevistas com os moradores dessas comunidades;
- c) Acompanhar e auxiliar a equipe de Arqueologia na classificação e registro fotográfico desses artefatos arqueológicos identificados;
- d) Elaborar cartilha educativa.

✓ Da Arqueologia com o NEABI (IFMA Campus Alcântara):

- a) Construir um mapa em formato kml dessas comunidades;
- b) Acompanhar, auxiliar e produzir o inventário arqueológico para obtenção de diagnóstico;
- c) Elaborar junto às comunidades quilombolas participantes da pesquisa uma proposta de plano de gestão compartilhada dos acervos arqueológicos;
- d) Produzir relatório técnico das ações realizadas.

✓ Do IPHAN – Superintendência no Maranhão:

- a) Formalizar a cessão dos bens arqueológicos móveis às comunidades detentoras, por meio de instrumento denominado Termo de Cessão de Bens Arqueológicos Móveis



2.4 RESULTADOS E PRODUTOS FINAIS ESPERADOS

✓ Da Arqueologia:

- a) Inventário (identificação) e elaboração de banco de dados dos acervos arqueológicos: coleções particulares dos moradores das comunidades quilombolas, ruínas e vestígios relacionados a ocupações indígenas anteriores;
- b) Elaboração de diagnóstico arqueológico desses materiais (descrição, classificação e registro fotográfico): local de guarda, caracterização dos acervos, estado de conservação, quantidade, responsável pelos materiais;
- c) Registro por meio de GPS das coordenadas das comunidades pesquisadas que possuem materiais de interesse arqueológico.

✓ Do NEABI (IFMA Campus Alcântara):

- a) Visita, mobilização, promoção de oficinas e rodas de conversa nas comunidades previamente mapeadas, para troca recíproca de noções acerca do que são esses materiais arqueológicos e da necessidade de protegê-los e preservá-los, estabelecendo diálogos informativos e suscitando discussões e reflexões sobre os bens arqueológicos;
- b) Entrevistas com moradores das comunidades pesquisadas, visando entender a relação deles com o território e os materiais arqueológicos;



- c) Acompanhamento e auxílio à equipe de Arqueologia no inventário e elaboração de diagnóstico dos materiais arqueológicos em tais comunidades, contendo: fotos, local de guarda, caracterização dos acervos, estado de conservação, quantidade, responsável pelos materiais;
- d) Elaboração de cartilha educativa que deverá ser impressa e distribuída nas comunidades de Alcântara e adjacências.

✓ Da Arqueologia com o NEABI (IFMA Campus Alcântara):

- a) Elaboração de mapa arqueológico das comunidades delimitadas, sinalizando quais comunidades possuem materiais arqueológicos, qual a tipologia (equipe de Arqueologia) e quais os sentidos e entendimentos das comunidades com os mesmos (equipe do NEABI – IFMA campus Alcântara);
- b) Acompanhamento, auxílio (equipe do NEABI – IFMA campus Alcântara) e produção (equipe de Arqueologia) de inventário arqueológico das comunidades delimitadas para obtenção de diagnóstico;
- c) Elaboração, junto às comunidades quilombolas participantes da pesquisa, de uma proposta de plano de gestão compartilhada dos acervos arqueológicos prevendo, por exemplo, locais expositivos nas próprias comunidades e criação de um espaço de memória no município de Alcântara;
- d) Produção de relatório técnico das ações realizadas no âmbito da Arqueologia em diálogo com aquelas



realizadas pelo NEABI (IFMA campus Alcântara).

✓ Do IPHAN – Superintendência no Maranhão:

- a) Formalização da cessão dos bens arqueológicos móveis às comunidades detentoras, por meio de instrumento denominado Termo de Cessão de Bens Arqueológicos Móveis, a ser assinado pelos representantes das comunidades delimitadas no projeto e pela presidência do IPHAN.

2.5 METODOLOGIA

A ação prevê a realização de pesquisa arqueológica e etnográfica, incluindo levantamento de dados e produção de documentação fotográfica e audiovisual dos aspectos socioculturais das comunidades participantes.

A metodologia aplicada para o Mapeamento Arqueológico da Diáspora Africana no Maranhão combinará o método etnográfico com técnicas específicas da ciência arqueológica. Isso permitirá a identificação de materiais arqueológicos, bem como a proposição de estratégias para a conservação e preservação dos bens encontrados. Além disso, serão desenvolvidas metodologias para a elaboração de oficinas, relatórios técnicos, mapas arqueológicos e cartilhas.

As fontes utilizadas incluirão evidências materiais, indicadores históricos na paisagem, narrativas orais, conhecimentos locais, fontes secundárias e textos relacionados ao tema do projeto.

2.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	ANO/MÊS																						
	2024					2025												2026					
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3			
01 Mobilização das comunidades que possuem materiais arqueológicos para a identificação, proteção, preservação e promoção deste patrimônio.	X	X																					
02 Elaboração e realização de oficinas e rodas de conversa com os moradores das comunidades quilombolas participantes da pesquisa que possuem materiais arqueológicos em seus territórios.		X	X																				
03 Identificação in loco dos artefatos arqueológicos situados nas comunidades quilombolas de Alcântara participantes da pesquisa.		X	X	X	X	X																	
04 Descrição, classificação e registro fotográfico dos artefatos arqueológicos identificados para elaboração do banco de dados dos acervos arqueológicos.		X	X	X	X	X																	
05 Acompanhamento, auxílio e produção do inventário arqueológico para obtenção de diagnóstico.		X	X	X	X	X																	
06 Georreferenciamento de artefatos arqueológicos com utilização de GPS.		X	X	X	X	X																	
07 Construção de mapa em formato kml dessas comunidades.						X																	
08 Elaboração junto às comunidades quilombolas participantes da pesquisa de uma proposta de plano de gestão compartilhada dos acervos arqueológicos.						X	X	X	X														

ATIVIDADES	ANO/MÊS																				
	2024					2025												2026			
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	
09 Realização de entrevistas com os moradores dessas comunidades.										X	X	X									
10 Elaboração de cartilha educativa.													X	X	X						
11 Publicação e distribuição da cartilha educativa.																X	X	X	X	X	
12 Relatório de atividades dos bolsistas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
13 Relatório de atividades parciais.						X						X						X			
14 Redação do relatório técnico final das ações realizadas no projeto.																	X	X	X		
15 Formalização da cessão dos bens arqueológicos móveis às comunidades detentoras, por meio de instrumento denominado Termo de Cessão de Bens Arqueológicos Móveis.																			X	X	
16 Publicação do relatório técnico final das ações realizadas no projeto.																				X	
17 Inserção de docentes e discentes do IFMA (campus Alcântara), bolsistas, pesquisadores, arqueólogos, assim como moradores das comunidades quilombolas delimitadas e lideranças de movimentos sociais locais na construção de políticas de reconhecimento, proteção e difusão do patrimônio no estado.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

LEGENDA		
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe do NEABI (IFMA campus Alcântara).
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe da Arqueologia.
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe da Arqueologia com o NEABI (IFMA campus Alcântara).
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe de bolsistas.
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe do IPHAN – Superintendência no Maranhão.
	X	Atividades desenvolvidas pela equipe integral do projeto.

2.7 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

Especificação	Valor Total
Bolsas	36.000,00
Material de Consumo	9.450,00
Diárias	57.452,50
Serviços de Terceiros Pessoa Física	45.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.097,50
Serviços de Apoio Técnico e Estrutural (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO)	30.000,00
Total Geral	200.000,00

2.7.1 Detalhamento das Despesas (R\$)

Bolsas				
Função	Quant.	Meses	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Coordenador de Pesquisa de Campo	1	20	840,00	16.800,00
Aluno Bolsista (Ensino Médio)	3	20	320,00	19.200,00
TOTAL				36.000,00

Material de Consumo			
Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Papelaria	1	4.450,00	4.450,00
Combustível	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL			9.450,00

Diárias			
Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
MEIA DIÁRIA PARA PESQUISA DE CAMPO - MICRORREGIÃO LITORAL OCIDENTAL - Deslocamento para povoados	343	167,50	57.452,50
TOTAL			57.452,50

Serviços de Terceiros Pessoa Física			
Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Pesquisador (Arqueologia) – 2 profissionais durante 5 meses	10	4.500,00	45.000,00
TOTAL			45.000,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-	-	22.097,50
TOTAL			22.097,50

Serviços de Apoio Técnico e Estrutural (DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO)	30.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

2.7.2 Detalhamento das Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)

RECURSOS HUMANOS					
FUNÇÃO	SALÁRIO BASE	VALOR HORA	HORAS MENSAIS ALOCADAS AO PROJETO	QUANT. MESES	CUSTO TOTAL
ASSISTENTE DE COMPRAS	3.141,18	14,28	4,0	20	1.142,25
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	6.008,10	27,31	4,0	20	2.184,76
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	3.298,24	14,99	4,0	20	1.199,36
GERENTE DE DESENV, INST. E PROJETOS	6.995,13	31,80	4,0	20	2.543,68
AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL	1.200,00	5,45	4,0	20	436,36
SECRETARIA GERAL	4.122,80	18,74	4,0	20	1.499,20
ASSISTENTE DE PROJETOS	2.713,47	12,33	4,0	20	986,72
ASSISTENTE FINANCEIRO	3.925,48	17,84	4,0	20	1.427,45
ASSISTENTE DE GERENTE	3.076,50	13,98	4,0	20	1.118,73
GERENTE CONTABIL-FINANCEIRO	10.064,98	45,75	4,0	20	3.659,99
ASSESSOR JURÍDICO	10.867,84	49,40	4,0	20	3.951,94
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.010,14	9,14	4,0	20	730,96
CONTADOR	4.806,90	21,85	4,0	20	1.747,96
TOTAL	62.230,76	282,87	4,0	20	22.629,37

MATERIAL DE CONSUMO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Material de Expediente (papel, cartuchos de impressora, CD, DVD, etc.) e de Limpeza	Período do Projeto	-	-	470,63
TOTAL				470,63

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Serviços de Telefonia e Internet	Mensal	20	50,00	1.000,00
Disponibilização de Equipamentos	Mensal	20	100,00	2.000,00
Energia Elétrica	Mensal	20	45,00	900,00
Serviços de Consultoria/Sistemas	Mensal	20	150,00	3.000,00
TOTAL				6.900,00

RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS	22.629,37
MATERIAL DE CONSUMO	470,63
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	6.900,00
TOTAL	30.000,00

2.8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

O desembolso se dará em uma parcela no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassado logo após a assinatura do contrato.

São Luís, 28 de agosto de 2024

ALCIMAR NUNES

PINHEIRO:0749887

0363

Assinado de forma digital por

ALCIMAR NUNES

PINHEIRO:07498870363

Dados: 2024.08.28 15:38:01

-03'00'

Prof. Dr. Alcimar Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Documento Digitalizado Público

Termo de Apostilamento e anexos

Assunto: Termo de Apostilamento e anexos
Assinado por: Milena Cardoso
Tipo do Documento: Outros
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DRMT-PROEXT**, em 03/09/2024 11:34:54.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 922960
Código de Autenticação: 24cde7392c

